



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 90/2022

EMENTA: Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que determine à secretaria municipal competente, para que seja realizada a revitalização da cancha de areia localizada no cruzamento das Ruas José Wsoek e João Besciak, Bairro Tindiquera.

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário devido ao atual estado da cancha de areia localizada no cruzamento das Ruas José Wsoek e João Besciak.

O referido espaço é muito utilizado pela população local, que ao tentarem ter seu momento de lazer acabam enfrentando dificuldades em razão das condições da areia que já está sendo tomada pela grama.

Além disso, o alambrado no local está bastante deteriorado, contando com vários remendos que já estão arrebentados.

Com o revitalização do espaço, os moradores da região poderão jogar bola e praticar outros esportes de uma melhor maneira.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 24 de janeiro de 2022.

Att.

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 24/01/2022 as 14:33:53.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Irineu Cantador, VEREADOR** em 24/01/2022 as 14:33:53.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: <https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=100949&c=K7C09Z>.